

# CONCURSO

## «Jovens Autores de Histórias Ilustradas»

### Regulamento

#### Edição – 2014/15

O Concurso «Jovens Autores de Histórias Ilustradas» é uma iniciativa da NISSAN (Nissan Ibéria SA - Sucursal em Portugal), com o apoio do Plano Nacional de Leitura (PNL) e da editora LEYA. Esta iniciativa enquadra-se no conceito de “Cidadania Azul” (*Blue Citizenship*) da Nissan, em particular na vertente de Responsabilidade Social Corporativa da companhia.

#### 1 – TEMÁTICA

Elege-se como temática central da Edição 2014/15 deste concurso «A CONDUÇÃO AUTÓNOMA»

#### 2 – OBJECTIVOS

O Concurso visa de uma forma geral identificar e apoiar potenciais futuros “novos talentos” em Portugal que possam, pelo seu exemplo, favorecer o surgimento de outros e contribuir assim para o fim último de enriquecimento da cultura nacional.

Tem ainda como objectivos:

- Estimular as competências dos adolescentes na escrita e na ilustração
- Propor desafios estimulantes para o exercício de reflexões críticas sobre a MOBILIDADE SUSTENTÁVEL, no contexto de inserção dos alunos
- Favorecer a implicação dos vários agentes da comunidade escolar numa na busca dos caminhos da mobilidade sustentável
- Desenvolver competências transversais aos currículos, envolvendo um conjunto articulado de saberes que passem pela língua portuguesa e pelo desenho
- Contribuir para a promoção da escrita e do desenho na comunidade escolar
- Contribuir para uma progressiva reacção em cadeia criativa ligada à temática do concurso

#### 3 – DESTINATÁRIOS

O público-alvo do concurso são os alunos do Ensino Secundário, inscritos em todos os estabelecimentos de educação nacionais que cumpram no máximo 21 anos de idade até ao dia 01 de Agosto de 2015 inclusive.

#### 4 – ORGÂNICA

**1ª FASE** - Criação e selecção da história pelas Escolas/Agrupamento.

- a) Cada escola/agrupamento propõe aos seus alunos nas condições do Ponto 3 a criação de histórias ilustradas.
- b) Entre todos os trabalhos produzidos a Escola/Agrupamento elege, através dos métodos internos que entender adequados, a História Ilustrada que representará a Escola/Agrupamento no concurso nacional
- c) Os trabalhos terão de ser obrigatoriamente da autoria de alunos da Escola/Agrupamento (excluindo-se assim trabalhos realizados por duplas de alunos de diferentes escolas/agrupamentos)
- d) A Escola/Agrupamento compromete-se a zelar para que os Alunos e a História Ilustrada que vai apresentar ao júri nacional cumprem integralmente o estipulado neste regulamento, nomeadamente no que ao Ponto 3 acima e a alínea e) abaixo
- e) São admitidos e de estimular trabalhos produzidos por dois alunos, independentemente da turma ser ou não a mesma, em que um seja autor de texto e outro seja autor das ilustrações. Não serão no entanto admitidos trabalhos produzidos por mais de dois alunos.

- f) As ilustrações, desde o seu início até à sua conclusão, serão obrigatoriamente nas modalidades de desenho ou pintura à mão, sendo **expressamente proibida a utilização em qualquer fase de técnicas digitais, seja sob que forma for.**
- g) Cada trabalho final (texto ilustrado e paginado) não poderá exceder as 10 páginas
- h) Os trabalhos têm que ser obrigatoriamente ao baixo com as seguintes dimensões: 27 cm de largura x 25 cm de altura.
- i) Cada Agrupamento/Escola não agrupada pode concorrer apenas com um trabalho
- j) Cada Agrupamento ou Escola não agrupada nomeará um professor responsável pelo Concurso que coordenará internamente as actividades relativas ao concurso e promoverá nomeadamente a avaliação dos trabalhos da escola e a selecção do trabalho vencedor
- k) Este professor será o contacto privilegiado entre a organização do concurso e a escola/agrupamento
- l) Cada escola/agrupamento enviará para o júri nacional o trabalho que a representa sob duas formas, obrigatoriamente:
  - a. **O trabalho completo, já maquetizado/paginado, em ficheiro de formato PDF e o texto da história em formato Microsoft Word,** por correio electrónico para [historiasilustradasnissan@gmail.com](mailto:historiasilustradasnissan@gmail.com). No corpo da mensagem constará a seguinte informação:
    - i. Identificação do professor responsável e respectivos contactos de correio electrónico e telemóvel
    - ii. Identificação do agrupamento
    - iii. Identificação da escola
    - iv. Identificação do(s) aluno(s) e respectivas idade(s)
  - b. **Os originais das ilustrações e a maquete da história ilustrada** (montagem do texto e ilustrações) por **correio registado** para Nissan IBERIA S.A. – Sucursal em Portugal, Lagoas Park, Edifício 4, 2740-267 Porto Salvo, Portugal, ao cuidado da Direcção de Comunicação. Cada trabalho deve ser identificado através de título, autoria, escola/agrupamento e professor responsável
- m) A Nissan reserva-se o direito de não aceitar qualquer trabalho que não respeite o estipulado nas alíneas anteriores, bem como os que atentem contra a Nissan, os seus produtos ou funcionários, ou de alguma forma desrespeitem valores éticos

## **2ª FASE** – Selecção dos Finalistas pelo Júri Nacional

- n) Apenas serão consideradas válidas para avaliação pelo júri nacional as obras recepcionadas **sob os dois formatos mencionados na alínea l)** acima até à data limite definida no Ponto 5 abaixo.
- o) Todos os trabalhos admitidos a concurso pelo júri nacional serão colocados online numa plataforma gerida pela Nissan e associada à página da Nissan Portugal no Facebook.
- p) O júri nacional seleccionará um máximo de 9 (nove) trabalhos como Finalistas do Concurso “Jovens Autores de Histórias Ilustradas” 2014/2015.
- q) O júri nacional nomeará ainda o(s) autor(es) da “Melhor História” e da “Melhor Ilustração” - que poderão pertencer ou não ao mesmo agrupamento/escola não agrupada e ser ou não autores dos trabalhos Finalistas mencionados em o) - os quais serão designados por vencedores da Edição do concurso “Jovens Autores de Histórias Ilustradas” 2014/15.
- r) Todos os trabalhos colocados online poderão ser votados pela comunidade registada na página oficial da Nissan Portugal no Facebook. O trabalho mais votado online integrará os Finalistas do Concurso “Jovens Autores de Histórias Ilustradas” 2014/2015 a par das escolhas do júri nacional.
- s) Caso o trabalho escolhido pela comunidade Nissan Portugal no Facebook seja também um dos escolhidos pelo júri nacional, ser-lhe-á apenas atribuído um prémio.

## **5 - CALENDARIZAÇÃO**

### **Janeiro de 2015**

Lançamento e divulgação da 3ª edição do concurso “Jovens Autores de Histórias Ilustradas” 2014/2015 em todas as escolas das redes pública e privada, a nível nacional, através de correio electrónico, material impreso e dos canais próprios do PNL.

## **Janeiro de 2015 a Maio de 2015**

Elaboração dos trabalhos ao nível de Escola / Agrupamento

Avaliação e selecção pela Escola /Agrupamento do trabalho que a representará

## **31 de Maio de 2015**

Data limite **para recepção** por correio electrónico **e correio registado** dos trabalhos concorrentes, conforme Ponto 4, Alínea I).

## **Junho de 2015**

Colocação *online* de todos os trabalhos elegíveis e votação pelos membros da página da Nissan Portugal no Facebook do trabalho que integrará os finalistas do concurso “Jovens Autores de Histórias Ilustradas” 2014/2015

Seleção pelo júri nacional dos Finalistas e Vencedores do concurso “Jovens Autores de Histórias Ilustradas” 2014/2015

## **Em data a fixar entre 15 e 30 de Junho de 2015**

Cerimónia de divulgação dos Finalistas e Entrega de diplomas aos Finalistas e Vencedores do concurso “Jovens Autores de Histórias Ilustradas” 2014/2015

## **Em data a fixar em Setembro de 2015**

Viagem prémio dos Finalistas e Vencedores concurso “Jovens Autores de Histórias Ilustradas” 2014/2015, que serão acompanhados por um professor representante de cada escola/agrupamento a que pertençam os finalistas e vencedores.

## **6 - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI NACIONAL**

Um escritor

Um ilustrador

Um jornalista

Um representante da Sociedade Portuguesa de Autores

Um representante da Sociedade Nacional de Belas Artes

Um representante da Leya

Um representante do PNL

Um representante da Nissan (sem direito a voto mas com direito de veto)

## **7 - PRÉMIOS**

### **Autores dos trabalhos:**

#### Vencedor(es) da “Melhor História” e da “Melhor Ilustração”:

- Edição de um livro exclusivo, durante o ano lectivo 2015/2016, com um máximo de 60 páginas, de uma nova história original escrita e ilustrada pelo(s) vencedor(es).

#### Autores dos trabalhos seleccionados pelo júri incluindo o(s) do(s) vencedor(es) e autores do trabalho mais votado pela comunidade do Facebook da Nissan:

- Visita a uma instalação europeia da Nissan a designar com fim-de-semana livre na cidade mais próxima, incluindo viagens de avião e alojamento em regime de alojamento em quarto duplo e pequeno-almoço (em data a fixar).

**Nota:** prémio sujeito a aprovação e autorização prévia dos pais para alunos menores de idade.

- Publicação de um livro que reunirá os trabalhos finalistas e será distribuído pelas bibliotecas das escolas participantes e outras instituições (a definir). Esta edição receberá o selo e será integrada nas listas do PNL e poderá ainda ser utilizada no âmbito das actividades corporativas da Nissan.

### **Agrupamentos / Escolas não agrupadas**

- Apoio em livros para as bibliotecas das escolas
- Cada Agrupamento/Escola não agrupada cujos trabalhos sejam seleccionados pelo júri nacional nomeará um professor que acompanhará e supervisionará os alunos na visita a uma instalação europeia da Nissan a designar com fim-de-semana livre na cidade mais próxima, incluindo viagens de avião e alojamento em quarto simples e pequeno-almoço.

### **8 – DIREITOS DE UTILIZAÇÃO E CLÁUSULA DE EXCEPÇÃO**

- a) Os autores dos trabalhos, ao participarem no concurso, autorizam a reprodução e utilização das imagens/trabalhos de sua autoria pela Nissan e pelo Plano Nacional de Leitura, bem como por qualquer entidade que estes entendam, os quais poderão ser utilizados como conteúdos de comunicação e de divulgação por cada uma das instituições, da forma e no suporte que entenderem mais conveniente, nomeadamente para a publicação do livro com os trabalhos seleccionados pelo júri nacional.
- b) Os Autores cedem e transferem à Nissan o direito de comercializar a referida OBRA, nos formatos impresso e digital, em quantas edições forem necessárias, por cuja originalidade e autoria se declara responsável.
- c) Como complemento ao prémio que a Nissan já estipula neste Concurso e por forma a acautelar os direitos de autor dos seus criadores intelectuais, a Nissan atribuirá exemplares do livro que reunirá os trabalhos finalistas: 15 exemplares a cada aluno finalista e 20 exemplares a cada aluno vencedor (não cumulativo).
- d) A Nissan Ibéria SA – Sucursal em Portugal e o Plano Nacional de Leitura reservam-se o direito de não admitirem a concurso os trabalhos que não cumpram integralmente as condições descritas e/ou o espírito deste Regulamento.
- e) Estão impedidos de participar os familiares em primeiro ou segundo grau de empregados da Nissan, do PNL, da Leya e dos membros do júri.

### **SÍTIOS:**

Nissan Motor Company, Ltd - <http://www.nissan-global.com/EN/>

Nissan Blue Citizenship: <http://www.nissan-global.com/EN/BLUECITIZENSHIP/>

Plano Nacional de Leitura - <http://www.planonacionaldeleitura.gov.pt/>

Editora Leya - <http://www.leya.pt/>